

DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1444 FÁTIMA DO SUL-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

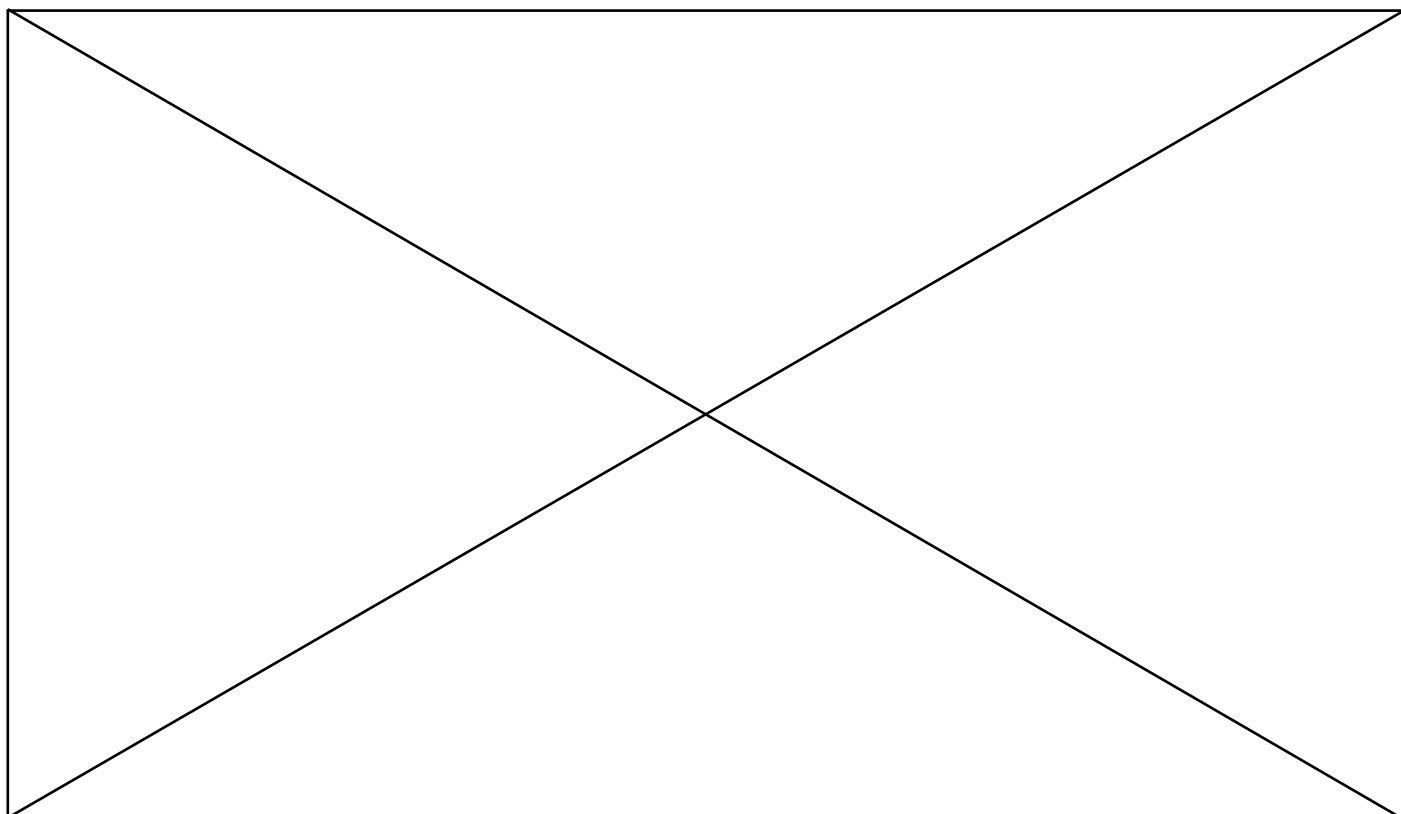
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 237/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 182.663,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$78.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	78.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$7.600,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.600,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2033-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.800,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.800,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2033-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$29.263,88
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.263,88
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$34.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	34.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.361.12.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$78.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	78.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.600,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.600,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.800,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.800,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.002 - FUNDEB	
09.002.12.365.12.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$29.263,88
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.263,88

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 2 / 2

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$34.000,00

1.542.0000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

34.000,00

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$30.000,00

1.542.0000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.**

WAGNER ROBERTO PONSIANO

*** ***.958-**

Prefeito Municipal